

A Importância da Comunicação Pública: Análise do Portal da Transparência do Município de Avai/SP¹

Hellen Fernandes RODRIGUES²

Marta Regina Garcia CAFEO³

José Anderson Santos CRUZ⁴

Michelle Beatriz Godoy dos Santos MATTOS⁵

Faculdade Anhanguera de Bauru, Bauru, SP

RESUMO

Este *paper* apresenta a importância da comunicação pública como ferramenta de divulgação das ações dos agentes públicos para acompanhamento e fiscalização dos cidadãos. Além disso, tem como objetivos mostrar aos cidadãos a necessidade de envolvimento com a área pública e proporcionar reflexões para uma inclusão digital, através do acesso a informação para compreensão dos mecanismos de como funcionam as repartições públicas e por fim, conhecer os seus direitos de cidadãos. Por meio da comunicação pública a sociedade exercita sua cidadania. Utilizou-se da pesquisa bibliográfica exploratória descritiva. Dentre muitas mudanças que devem acontecer no meio da administração pública, a comunicação requer uma atenção especial, pois necessariamente para começarmos obter resultados na área pública inicia-se pelas informações, transparência e uma comunicação eficaz, uma gestão pública compromissada com os cidadãos e por último, uma qualidade de vida.

Palavras-chave: Comunicação Pública; Transparência; Cidadãos; Cidadania.

1. INTRODUÇÃO

A comunicação pública é amplamente debatida, principalmente nos sentidos de inclusão digital, acesso a informação através da Lei da Transparência e sua relevância para o crescimento da democracia e *e-democracia*. Tanto no Brasil quanto no mundo, a discussão da comunicação pública por jornalistas, cidadãos, atores políticos e acadêmicos tem se dado, sobretudo, pela promulgação da Lei complementar n° 131/2000, mas

¹ Trabalho apresentado no DT 07 no GP – Comunicação e Cidadania, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Trabalho e pesquisa apresentado como Artigo final da Pós-graduação em MBA em Gestão Pública.

² Pós Graduanda (MBA em Gestão Pública) pela Faculdade Anhanguera de Bauru. Graduada em Administração de Empresas pela Universidade Paulista de Bauru (UNIP). E-mail: hellen.fr@hotmail.com

³ Doutoranda em Comunicação (FAAC/UNES-SP). Mestre em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Bauru. Coordenadora Acadêmica e Professora da Faculdade Anhanguera de Bauru. Membro sócia Intercom. E-mail: marta.cafeo@anhanguera.com

⁴ Mestre em Educação Assistida por Televisão Digital, UNESP, Bauru/SP. Especialista em Gestão de Negócios, Didática do Ensino Superior e Antropologia. Prof. Ms. Tutor da Pós-graduação na Faculdade Anhanguera de Bauru. Membro sócio Intercom. E-mail: joseandersonsantoscruz@gmail.com; andersoncruz.bauru@anhanguera.com

⁵ Mestre em Comunicação pela UNESP, Bauru/SP. Coordenadora da Pós-graduação da Faculdade Anhanguera de Bauru. E-mail: michelle.godoy@anhanguera.com

conhecida como Lei da Transparência, e pela recente entrada em vigor da Lei federal nº 12.527/2001, mais conhecida como a Lei de Acesso a Informação, em maio de 2012.

Há, portanto, uma preocupação com o acompanhamento da disponibilidade das informações, justificada na necessidade de se assegurar que a vigia e o monitoramento das ações dos agentes governamentais podem ser executados tanto por especialistas quanto por qualquer cidadão. Por isso é neste cenário que este texto é extremamente relevante na necessidade da avaliação do nível de transparência de informações dispostas por *sítios* governamentais dos estados brasileiros, ou seja, trata-se da avaliação das qualidades de informações prestadas do governo seja ele Municipal, Estadual ou Federal.

Partindo dessas circunstâncias, surge o problema de pesquisa que tem origem na indagação, como tornar a Gestão Pública mais presente na vida no cidadão já que no Brasil pedir informações do governo não é uma prática comum entre os brasileiros. É um novo desafio tanto para a população brasileira quanto para ao governo Estadual, Municipal e Federal. Prestar contas ou se informar de gastos e outras ações realizadas pelo poder público não é da cultura do Brasil, mas com a Lei da Transparência passa a ser inserida culturalmente e um dos pilares de investigação é a pesquisa mediante as instituições de ensino superior, que desse modo busca promover, analisar, mostrar e demonstrar a realidade e a importância da temática.

Esse tema exige dos pesquisadores e profissionais tanto de administração quanto da comunicação buscar fatores que possam sanar possíveis deficiências no que tange ao assunto, pois existe um formalismo no país, algo antigo e arcaico de dificultar o acesso às informações. Portanto, o tema retrata uma nova prática para a nação, e os governantes, em sua maioria, não querem informar sobre atos praticados na administração pública colocando barreiras para tentar impedir o acesso a essas informações praticadas em suas gestões. Sendo assim a comunicação pública pode contribuir para uma melhoria em seus serviços, trazendo uma grande mudança e ajudando a exercer o que chamamos de democracia, e agindo de forma clara para com os cidadãos.

A presente pesquisa foi elaborada com a finalidade de demonstrar a relevância da comunicação e da transparência pública como um caminho para a cidadania. Já que é de extrema importância para obter resultados positivos em uma sociedade, possibilitar aos cidadãos que tenham envolvimento e incentivos para que possam cobrar e “fiscalizar” gastos públicos, participando de audiências públicas visando melhorar o meio onde vive. Aderir à informação como cultura brasileira e usá-la como meio de cobrança aos agentes

públicos de gastos e outras atividades efetuadas pelos mesmos. É preciso incentivar e discutir a maior participação do cidadão no que se refere ao controle de fiscalizar as atividades governamentais, efetuando uma política sólida e transparente para construir uma ideia de publicidade das informações.

Todavia, demonstrar a importância da transparência da informação pública e seus princípios mediante a sociedade brasileira e a evolução e melhorias na ordem pública e social, os problemas, e através destes a transparência como instrumento de fiscalizar resultados econômicos e dentre outros. Além de demonstrar a evolução histórica da transparência da informação pública nas pessoas jurídicas de ordem pública; avaliar até que ponto essa transparência é cumprida no Brasil, versando sobre atos atentatórios sob seu descumprimento; demonstrar os princípios básicos e fundamentais que norteiam o assunto no que se refere à transparência das informações públicas na sociedade.

Utilizou-se da pesquisa bibliográfica exploratória e descritiva com intuito de apresentar as dificuldades e a importância da comunicação pública. Trazendo ao público alvo “cidadãos” um caminho para esclarecer suas dúvidas e seus direitos para uma política pública em questão de transparência, informações, melhorias no setor público. No qual possa alcançar esses meios de comunicação. A intenção é que os cidadãos tenham envolvimento com tudo que faça parte da área pública, que saibam como funcionam suas repartições e entendam seus direitos.

Apresentam-se aqui os conceitos e os métodos de como obter uma boa gestão pública, o que ela é, e como deve ser para com a sociedade, o que um gestor público deve fazer. Descreve-se também sobre o que é a comunicação e comunicação de massa, através de quais meios a população, os cidadãos podem ser ouvidos e atendidos, como são os efeitos que atingem a informação que chega até o cidadão. Além disso, demonstrar o que é a comunicação pública, mostrando ao cidadão que ele tem o direito as informações, programas, atendimento público, que através dela pode-se obter grandes resultados sendo eficazes, e melhorando a qualidade de vida e atendimento da sociedade.

Por fim, a importância das informações serem bem claras, a forma de acesso ao portal da transparência do município de Avaí, Estado de São Paulo e quais são as informações encontradas no *site* e o que a população pode fazer com elas.

Dentre muitas mudanças que deveriam acontecer no meio da comunicação pública, essas citadas merecem uma atenção especial, pois necessariamente para obter resultados na área pública inicia-se pelas informações, transparência, uma comunicação eficaz, uma

gestão pública compromissada com os cidadãos, para uma melhor qualidade de vida da população. É preciso que o cidadão se conscientize também que o prazer em ver todos juntos, unidos num só propósito pode levar sim a uma seriedade na gestão pública, um maior zelo e também sucesso e aprendizado, que resultará em uma recompensa em ver as coisas andando bem e o Brasil progredindo junto com a sociedade.

2. CONCEITOS DA GESTÃO PÚBLICA

A gestão ou administração pública nada mais é do que cuidados, métodos e processos de exercer resultados que atendem ao público maior que é a sociedade como um todo. De acordo com Pereira (2010, p. 9):

A administração pública, num sentido amplo, deve ser entendida como um todo o sistema de governo, todo um conjunto de ideias, atitudes, normas, processos, instituições e outras formas de conduta humana, que determinam à forma de distribuir e de exercer a autoridade política e como se atendem aos interesses públicos.

As instituições públicas, os responsáveis pelas informações mediante a população devem ser bem constituídos, terem pessoas capacitadas para atender os requisitos de uma boa gestão. Para administrar a área pública é preciso ter comprometimento, profissionalismo, competência e habilidades para que possam agir com eficiência, obtendo resultados eficazes. Independente de qual nível seja federal, estadual e municipal.

Para cumprir adequadamente o seu papel, a administração pública, nos seus diferentes níveis, federal, estadual e municipal, necessita estar bem estruturada, e dessa maneira atuar com eficiência, eficácia e efetividade em favor da sociedade (PEREIRA, 2010, p. 7).

Tratando-se da gestão pública no Brasil, vemos que a sociedade esta a caminho, descobrindo por quais ferramentas irão alcançar suas respostas e verem resultados dos gestores públicos mediante suas atitudes e governança.

A administração pública no Brasil necessita absorver a concepção de que a sua função é responder às demandas da sociedade por bens e serviços públicos de qualidade, e de forma transparente, evitando submeter-se às pressões espúrias ou a privilegiar os interesses dos grupos detentores do poder político e econômico (PEREIRA, 2010, p. 25).

O Estado é o local no qual o cidadão exerce a cidadania. Os esforços de reforma, portanto, devem ter como propósito melhorar a qualidade da prestação do serviço público na perspectiva de quem o usa e possibilitar o aprendizado social de cidadania. A

Administração pública, por sua vez, tem como objetivo principal a promoção da pessoa humana e do seu desenvolvimento integral em liberdade. Para isso, deve atuar de maneira eficiente e efetiva para viabilizar e garantir os direitos do cidadão que estão consagrados na Constituição do país (PEREIRA, 2010).

A gestão pública em tese, para um desempenho de qualidade e bom funcionamento deve ter um gestor com empenho e através de administração possa aperfeiçoar ações necessárias para desenvolver programas dentro e fora do cotidiano público, pois envolve os cidadãos, sejam eles funcionários ou aqueles que recebem os serviços públicos.

Mediante ao exposto, a gestão pública envolve cidadãos, Estado, Municípios, gestores executivos, serviços à população, normas, ideias, um conjunto de itens que regem e fazem parte da sociedade em si. A mesma deve ser feita com responsabilidade, transparência, ética, compromisso, entre outros, para com a sociedade (PEREIRA 2010, p. 60).

A preocupação dos senhores gestores públicos deve ser o de atender as necessidades da população, observando onde e como podem melhorar a qualidade de seus serviços para com os cidadãos. Para tanto devem usar de maneira mais precisa seus meios de comunicação.

3. CONCEITOS DA COMUNICAÇÃO E SUAS TEORIAS

A Comunicação é feita através de forma oral, escrita, entre duas pessoas, entre cidades, digital, e com as novas tecnologias isso vem mudando e facilitando a maneira de se comunicar. O processo de comunicação consiste na transmissão de informação entre um emissor e um receptor que interpreta uma determinada mensagem. Vale destacar que nesse processo que se retroalimenta há também os ruídos da comunicação.

Comunicação não se reduz à informação. Comunicação é um processo circular, permanente, de troca de informações e de mútua influência. A troca de informações faz parte do processo de comunicação. Informação é a parte explícita do conhecimento, que pode ser trocada entre pessoas, escrita, gesticulada, falada, utilizada para tomada de uma decisão. É a principal matéria prima, um insumo comparável à energia que alimenta um sistema. É o elo da interação e da transmissão do conhecimento. Atores e agentes geram, transformam, buscam, usam e disseminam informações de variados tipos. Mas a simples existência de informação não necessariamente significa comunicação eficiente. Ela pode ser inútil, manipulada, mal compreendida ou não chegar no momento adequado. Informação é apenas a nascente do processo que vai desaguar na

comunicação viabilizada pelo acesso, pela participação, cidadania ativa, diálogo (DUARTE, 2011).

A comunicação de massa seria as informações que chegam até as pessoas através dos veículos de massa, ou seja: jornais, internet, televisão, cinema, rádios, enfim os meios que atingem um público maior ao mesmo tempo são várias pessoas recebendo as mesmas informações de uma só vez, independente das características do telespectador.

A comunicação de massa – tem, atualmente, um poder de disseminar informações rapidamente sobre a população. Ela exerce um papel fundamental na formação da opinião pública e na formação de ideologias, seja influenciando positivamente, seja influenciando negativamente. O centro das atenções da comunicação é na questão da informação encontrada na mídia, pois seria a ferramenta de maior facilidade de acesso das pessoas.

Estamos vivendo uma época em que informação é poder e quem tem a informação é aquele que tem “o mundo em suas mãos”. Assim, podemos dizer que o poder, hoje, está na mídia, já que ela é a principal responsável pela transmissão dessa informação ao restante da população. O problema enfrentado ultimamente é o modo pelo qual essa transmissão é feita (MORAIS, 2011).

Para o autor, a comunicação é um poder, que pode também ser desfavorável ao cidadão. Já muitas vezes a comunicação de massa tende a ser utilizada como uma forma ou uma maneira de conseguir manipular o público; portanto é preciso estar atento, pois ela pode produzir efeitos consideráveis.

O efeito da comunicação de massa é compreendido como consequência das gratificações às necessidades experimentadas pelo receptor: os meios de comunicação de massa são eficazes se o receptor lhes atribui essa eficácia e em que medida, com base justamente na gratificação das necessidades. Em outras palavras, a influência das comunicações de massa permanece incompreensível se não se considerar a sua importância em relação aos critérios de experiência e aos contextos situacionais do público: as mensagens são desfrutadas, interpretadas e adaptadas ao contexto subjetivo de experiências, conhecimentos, motivações (WOLF, 2011, p. 90).

Destaca-se que a comunicação é uma via de mão de dupla, isto é apesar do emissário emitir a informação, o receptor ao receber, utilizará para a sua compreensão os seus contextos situacionais, tais como experiências, conhecimentos e motivações. Portanto fica claro que o processo de comunicação, não é tão simples como se mostrou inicialmente os estudos de Marshall McLuhan, pois o receptor fará a adaptação da informação, que pode ser muitas vezes também distorcida e mal compreendida.

4. COMUNICAÇÃO PÚBLICA

A Política da comunicação pública como um caminho para a cidadania é relevante para obter resultados em uma gestão, no qual possa se ter envolvimento por parte dos cidadãos, e que estes busquem o envolvimento com a área pública, que saibam como funcionam suas repartições e entendam seus direitos.

Duarte (2014) entende que a comunicação, o acesso à informação é um direito do indivíduo. As informações ainda são acessadas por uma parcela mínima da população, aquela que geralmente tem maior grau de estudo. O cidadão comum ainda enfrenta muitas dificuldades e acaba tornando-se o chamado cidadão invisível.

Para obter uma comunicação pública eficiente deve haver interesse do gestor, que as repartições públicas possam oferecer caminhos e métodos para que desperte o “querer saber” e participação dos cidadãos para que tenham facilidade de acesso ao atendimento, promover estudos, pesquisas, ouvir o que realmente faz falta para o cidadão, ter um tratamento diferenciado e individual.

A comunicação pública pode ser considerada uma área que opera a intermediação da comunicação entre instituições públicas e os públicos. A evolução deste conceito no Brasil foi impulsionada pelo processo de redemocratização ocorrido no Brasil a partir de meados da década de 1980. Instituições como Constituição Federal de 1988 e o Código de Defesa do Consumidor (lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990), a recriação de associações e a organização de movimentos sociais contribuíram para o estabelecimento de um ambiente favorável à afirmação das liberdades individuais através das pressões coletivas, que passaram a exercer maior pressão sob o Estado a fim de ter acesso a informações de interesse público (ROTHBERG; LIBERATO, 2013).

Apesar de tantos anos ainda encontramos problemas nos dias de hoje nesta intermediação da comunicação entre instituições públicas e os públicos, por mais que os movimentos voluntários trabalhem para estar mais por dentro dos assuntos que diz respeito a gestão pública. Infelizmente os cidadãos ainda não compreenderam que suas ideias, opiniões devam fazer parte dos critérios estabelecidos por um gestor, ou influências para que o gestor possa ver as prioridades de uma população.

O intuito precípua da comunicação pública é transmitir informação de interesse público aos cidadãos, o que se constitui em passo inicial para estabelecer um diálogo e uma relação entre Estado e sociedade. Cabe pontuar que toda e qualquer informação referente a instituições, serviços e contas públicas é um direito assegurado ao cidadão. Quando a comunicação pública cumpre seu primeiro papel, que é informativo abre

espaço para que existam diálogo e participação recíproca (MAINIERI; RIBEIRO, 2011).

Por isso, existe a necessidade do cidadão estar informado do cotidiano da gestão pública, pois têm liberdade para estabelecer a sua participação e acrescentar a opinião na esfera pública.

4.1 Instrumentos de Comunicação Pública

Os instrumentos de comunicação pública são importantes, pois através deles é possível melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, trazendo informações necessárias através da comunicação. Segundo Duarte (2014) existe múltiplas formas de fortalecer a interlocução. Quanto maior a variedade, a especificidade e a facilidade de acesso e uso dos instrumentos de Comunicação Pública pelos diferentes interessados, mais fortalecida a cidadania.

Entre os instrumentos básicos para a efetivação da comunicação pública estão pesquisas, políticas, planos, diretrizes, programas, manuais, normas, canais institucionais, operações e produtos. Para que haja uma efetividade na comunicação, o Governo deve assumir o seu papel de disponibilizar as informações e para tanto o uso das novas tecnologias de comunicação e informação, podem contribuir com o fortalecimento da democracia, em suas diversas esferas administrativas.

Os instrumentos de comunicação pública são aqueles que levarão informações até a sociedade e trará a participação, o envolvimento, o interesse por parte dos cidadãos. É obrigação dos agentes públicos, em particular dos profissionais de comunicação, encontrar as maneiras adequadas de fazer a informação circular e chegar aos interessados.

É preciso oferecer espaços onde o cidadão possa realizar discussões de interesse público, e a internet, pode-se estabelecer como um instrumento da comunicação pública que permite à participação política dos cidadãos, através do acesso a informação e da fiscalização dos gastos públicos.

Para tanto o Portal da Transparência tem se constituído no Brasil, como uma ferramenta que possibilita ao cidadão ter informações referentes aos gastos públicos, projetos e planos.

4.1.1 Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Governo Federal é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar.

No referido portal (Figura 1) encontra-se diversas informações, dentre elas: Informações sobre repasses de verbas federais destinadas aos estados, municípios, e ao Distrito Federal; Transferências diretas ao cidadão assim como o Bolsa Família; Bolsa Escola; o Auxílio Gás e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Gastos diretos do governo federal em compras governamentais, contratação de obras públicas e prestadores de serviços, e etc.



Figura 1. Portal da Transparência

Fonte: Disponível em: <<http://www.portalttransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 24 maio 2015.

O Governo Brasileiro acredita que a transparência é o melhor antídoto contra corrupção, dado que ela é mais um mecanismo indutor de que os gestores públicos ajam com responsabilidade e permite que a sociedade, com informações, colabore com o controle das ações de seus governantes, no intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, 2015).

Dentre muitas Leis Federais já estabelecidas a obrigatoriedade de colocar a vista de toda sociedade as informações de como estão sendo gastos e aplicados o dinheiro público foi de grande evolução para cidadão, que pode ter acesso a como o governo administra.

Mais recentemente, em maio de 2012, entrou em vigor a Lei Federal nº 12.527/2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação, que determina a obrigatoriedade de todo órgão ou entidade que recebe recursos públicos a divulgar onde os recursos estão sendo aplicados, como estão sendo aplicados e, inclusive, a motivação para que esse dinheiro seja alocado em determinado local e de determinada forma, reiterando, assim, a natureza pública das atividades desenvolvidas pelos órgãos de governo de todos os poderes em todas as esferas de governo (ALMADA; CARREIRO 2013).

Logo, a Lei da Transparência acrescenta algo a mais, que ao mostrar as ferramentas que são encontradas dentro dos instrumentos fiscais, é possível acompanhar todo planejamento orçamentário do governo que irá exercer a gestão.

Nesse sentido, a promulgação da Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), em 27 de maio de 2009, acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) que, por sua vez, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, como, por exemplo, a obrigatoriedade de todos os entes públicos disponibilizarem informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Esses dados se referem aos três principais instrumentos fiscais de gastos públicos: Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA). A Lei da Transparência, então, estabelece a obrigatoriedade da prestação de contas na internet tanto por agentes do Estado, que exercem cargos ou mandatos na administração pública, quanto por instituições públicas (ALMADA; CARREIRO, 2013).

A transparência contribui para que o cidadão tenha a visão de como esta sendo feito o trabalho que confiado nas mãos do gestor que no cargo esta para ser honrado. Esta foi uma ótima ferramenta usada pelo governo e cidadãos, pois ambos têm a obrigação de fiscalizar o que esta sendo feito, no que esta resultando, qual o retorno que a sociedade tem tido, onde surgem critérios que merecem ser aperfeiçoado, o portal da transparência tem muito no que progredir mais já esta no caminho certo.

5. ANÁLISE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CIDADE DE “AVAI”.

Neste tópico é apresentado uma das ferramentas para analisarmos e acompanharmos o trabalho dos governantes, tendo acesso às despesas, receitas, arrecadação, onde esta havendo investimento, dentre outros, de cada governo. A análise realizada é do Portal da Transparência do governo municipal de Avaí/SP.

O portal da transparência do governo municipal de Avaí - SP em atendimento às disposições da Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e ao Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, está disponível para acesso do cidadão. Esta opção permite o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício. Além disso, também possibilita a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidade durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas municipais (Figura 2).



Figura 2. Portal da Transparência “Avaí – SP”

Fonte: Disponível em < <http://www.avai.sp.gov.br/>>. Acesso em: 24 maio 2015.

Porém o portal da transparência do município pesquisado precisa oferecer ao cidadão, mais clareza em alguns tópicos a disposição para pesquisa, pois alguns, não contém documentos que permitem o cidadão fiscalizar e conhecer quais são os planos e projetos da Gestão Municipal.

Para acessar essas informações, o usuário deve informar o Exercício e a Entidade Contábil nos campos respectivos e, em seguida, no menu existente na tela, selecionar a opção correspondente ao tipo de informação desejada (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AVAÍ, 2015).

No entanto, há muito que progredir com informações feitas neste canal de comunicação nesse município, pois a usabilidade e acessibilidade do Portal são questionáveis. Além disso, muitos cidadãos não tem internet, não sabem manusear as ferramentas oferecidas no site, talvez houvesse a necessidade de capacitar os cidadãos oferecendo cursos gratuitos, internet gratuita, pois o município é bem pequeno e o suporte oferecido compensaria.

Segundo Junior Santos (2005) a modernização da gestão pública já pode ser verificada através dos serviços e facilidades para o cidadão via *online*, que leva à comunidade uma nova perspectiva de cidadania. Haveria a necessidade de investimento, propaganda, folhetos para conscientizar a população de como alcançar essa ferramenta que é o portal da transparência do município de Avaí, através do site existente.

Em 2005, o *site* da Prefeitura Municipal de Castro registrou cerca de 25 mil acessos por mês. Em 2009 este número chegou a 65 mil e, em 2011, alcançou os 70 mil acessos. O número de acessos por mês já supera a quantidade de habitantes do município (JUNIOR SANTOS; 2005).

Isso fez com que houvesse melhoria tanto na parte interna, como externa da esfera pública do município de Castro-Pr, que também investiu mais em comunicação pública. Segundo Junior Santos (2005) em Castro este investimento em comunicação acontece com o programa Castro Digital, que visa democratizar a internet no meio urbano e rural. Fazendo um estudo com os prós e contras, encontramos também aqueles municípios que ainda não se adaptaram ao sistema e as leis, e que não fazem esforços para verem mudanças e melhorias em sua volta, que ainda vivem com um “tampão” nos olhos.

De acordo com os administradores, todos têm conhecimento da Lei 131/2009 e das consequências caso ela não seja cumprida. Declaração respaldada pelo Chefe do Executivo Municipal para justificar o atraso na implantação do Portal Transparência Pública, se apoia na argumentação de que a Prefeitura Municipal não tem, em seu quadro de funcionários, profissionais capacitados para elaborar o referido Portal e que, para poder contar com profissionais qualificados para exercerem essa função, talvez seja necessário a abertura de concurso público o que, além de dispensar inúmeros gastos, não poderá acontecer num prazo em que se permita cumprir a Lei, pois em ano eletivo, conforme será 2012, as dificuldades serão maiores, uma vez que, em ano eleitoral, não é permitido

por lei a abertura de concursos públicos. Alegou-se, ainda, que a Prefeitura precisa qualificar pessoas para essa função (MARTINS; COELHO; ALMEIDA 2012).

A ideia não é só usar o portal da transparência do município para exigir ou causar pressões na gestão, e sim influenciar os cidadãos a terem qualidade de vida, despertar interesse de participação, entender que a cidadania só acontece quando os dois lados se juntam num interesse em comum, e também fazer com que diminua a corrupção tanto no governo federal, estadual e municipal. A informação merece ser recebida e dada com coerência e eficácia, e a transparência resulta em confiança e sucesso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que existem necessidades para que a comunicação pública possa ser acessada por todos os cidadãos; além da divulgação e promover o acesso digital. Só assim torna-se possível o acesso e apropriação das informações mediante a comunicação pública para termos como debater assuntos de importância, de interesse entre o governo e a sociedade.

Os cidadãos hoje, encontram-se com um interesse maior em defender seus direitos, olhar por um futuro promissor, procurando esclarecer suas dúvidas, e exigindo transparência naquilo em que contribuí financeiramente, esperando um retorno em qualidade de vida, administração eficiente, prestação de contas dos agentes políticos sobre como estão sendo utilizados os recursos, entre outros.

Nota-se ainda que algumas repartições públicas, ainda não aderem o sistema tecnológico para fazer parte de suas estratégias políticas para administrar com qualidade e eficiência, não utilizam ferramentas adequadas para atingir as novas exigências, e a população acaba ficando sem uma fonte, um meio de visualizar tais atitudes dos governantes. O ideal é que possamos chegar numa porcentagem significativa onde os cidadãos tenham acesso a informação, direta e indireta do que é público.

Após a análise do Portal da Transparência do Município de Avai/SP, é notório que apesar da Legislação vigente ainda há muitas deficiências na comunicação pública, há vários pontos que precisam ser melhorados, tanto na disponibilização de informações quanto a clareza das informações disponíveis. É preciso divulgação do portal para a comunidade, desenvolver políticas em que os cidadãos possam além do acesso, apropriar-se das informações e interagir com o governo municipal. A comunicação pública contribui

significativamente para o exercício da cidadania, bem como para promover uma educação com ênfase na *e*-democracia.

REFERÊNCIAS

ALMADA, Maria Paula; CARREIRO, Rodrigo. **A qualidade da informação pública: uma análise do grau de transparência dos portais de cinco estados brasileiros.** Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/viewFile/5276/3324>>. Acesso em: 11 maio 2015.

BRASIL. **Controladoria - Geral da União – Portal da Transparência – Governo Federal.** Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br>>. Acesso em: 18 maio 2015.

DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública.** Disponível em: <<http://www.jforni.jor.br/forni/files/ComP%C3%BAblicaJDuartevf.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2015.

DUARTE, Jorge. **Política de comunicação pública: um caminho para a cidadania.** Jus Brasil. Disponível em: <<http://www.stj.jusbrasil.com.br/noticias/896006/politica-de->>. Acesso em: 16 maio 2015.

GEBRAN NETO, João Pedro. **Administração da Justiça.** Revista online. Disponível em: <<http://www.ibrajus.org.br/revista/artigo.asp?idArtigo=37>>. Acesso em: 15 maio 2015.

JUNIOR SANTOS, Edson Gil. **A importância da comunicação na gestão pública e sua influência e relações com os interesses públicos, políticos e transparência governamental: o caso da prefeitura de castro – paraná.** Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/sociais/article/download/4073/3186>>. Acesso em: 18 maio 2015.

MAINIERI, Thiago; RIBEIRO, Eva Márcia Arantes Ostrosky. **A comunicação pública como processo para o exercício da cidadania: o papel das mídias sociais na sociedade democrática.** Revista Online. Disponível em: <<http://revistaorganicom.org.br/sistema/index.php/organicom/article/download/339/380>>. Acesso em: 16 maio 2015.

MARTINS, Douglas da Silva; COELHO, Fabrício Boechat; ALMEIDA, Fernanda Matos de Moura. **A Importância da Implantação do Portal de Transparência Pública na Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/es.** Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/22716555.pdf>>. Acesso em: 19 maio 2015.

MORAIS, Alice Martins. **O poder dos meios de comunicação de massa.** Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitos/o_poder_dos_meios_de_comunicacao_de_massa/>. Acesso em: 12 maio 2015.

PEREIRA, José Matias. **Manual de Gestão Pública Contemporânea.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 286 p.

PORTAL da Transparência – **Município de Avaí-SP.** Disponível em: <<http://www.transparencia.avai.sp.gov.br/>>. Acesso em: 24 maio 2015.

ROTHBERG, Danilo; LIBERATO, Fabíola de Paula. **Comunicação pública, transparência e políticas públicas: Avaliação de informações em portais brasileiros de governo.** Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4521053.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2015.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 133 p.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa.** 5. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. 295 p.